



72.01
7/19

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO**

**NAP
(NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO)**

**PROJETO
ORIENTAÇÕES GERAIS**

**Delmiro Gouveia
Agosto / 2019**

Fl. 02
ATA

1. Introdução

Nos últimos anos, assiste-se a significativas modificações na educação superior brasileira. A partir das políticas de expansão do ensino universitário, em 2003, houve um considerável aumento de ofertas de vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES). Programas de inserção como REUNI, PROUNI além das políticas de cotas garantiram o aumento no número de estudantes dentro das universidades públicas. Vale destacar que o Plano Nacional de Educação 2014-2024 estabeleceu um percentual de 33% da população brasileira, com idades entre 18 e 24 anos, para matrículas na educação superior, em 2024.

Desse processo de inserção, verifica-se, conforme estudos relacionados à assistência estudantil, que houve a entrada de estudantes com perfis socioeconômicos diversos o que impede, em certa parte, a permanência de alguns ou algumas estudantes nas universidades públicas brasileiras.

A fim de ampliar as condições de permanência desses jovens na educação superior pública federal, foi criado pela Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007, executado no âmbito do Ministério da Educação, O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tendo como objetivos: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Em seu Parágrafo único, na Portaria Normativa n. 39, apresentam-se as ações de assistência estudantil, a saber: moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Além dessas ações, o Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010, dispõe outra ação do PNAES: acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Embora o Parágrafo único do Decreto n. 7.234 destaque que “As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”, é preciso destacar que outros aspectos também podem levar à evasão, como destacam Gómez e Torres (2015, p. 73), ao afirmarem que “[...] a distância da família, a não adaptação ao curso, questões pessoais, dificuldades pedagógicas, problemas de saúde, entre outros” levam também ao abandono da universidade.

Levando em consideração esses aspectos, vinculada à Pró-reitoria Estudantil (PROEST), a Comissão Pedagógica do Campus do Sertão, grupo destinado a avaliar os casos de suspensão ou permanência de auxílio financeiro para os/as estudantes, percebeu a necessidade de se ampliarem ações de apoio pedagógico que favorecessem a permanência e a qualidade dos processos de formação dos/as estudantes nos cursos de graduação deste Campus a partir do seu ingresso, entendendo que é preciso intensificar e ampliar as condições pedagógicas que atendam às necessidades de aprendizagem dos estudantes, garantindo-lhes, assim, sua permanência e êxito.

Nesse contexto, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2018, com a presença da Direção acadêmica, Coordenação acadêmica da Unidade de Santana do Ipanema, Coordenação de graduação, Coordenação estudantil, Setor de psicologia e assistência social, CRCA, Nutricionista e docentes do Curso de Pedagogia, viu-se a importância da oferta de um serviço mais amplo, que passasse a contemplar, em sua totalidade ou em parte, o que determinam as ações do PNAES. Com o intuito de contribuir com a diminuição da retenção e evasão de estudantes, fatores altamente excludentes frente às políticas de inclusão, permanência e democratização do ensino superior público, propôs-se, a fim de se ampliar as ações da Comissão Pedagógica do Campus, a criação do **Núcleo de Apoio Pedagógico do Campus do Sertão – NAP**.

2. Justificativa

Compreendendo o apoio pedagógico como um serviço de orientação educacional que aborda questões de aprendizagem e adaptação à rotina universitária, a criação do **NAP do Campus do Sertão** atenderá a uma demanda crescente por permanência e êxito dentro da universidade visando a dar suporte aos/às estudantes, em grupos ou individualmente, considerando suas necessidades específicas de aprendizagem, sejam relacionadas a conteúdos disciplinares historicamente associados a elevadas taxas de retenção, como também a outros campos de conhecimentos e de saberes visando ao desenvolvimento e à formação integral dos/das estudantes numa perspectiva de aprendizagem que o/a estudante é indissociavelmente epistêmico, humano e social.

O **NAP** surge com a necessidade de se ampliarem as ações de permanência estudantil, considerando que as políticas de permanência não devem levar em consideração apenas a distribuição de auxílios financeiros, mas também que contemplem aspectos de ordem diversa, como: dificuldade de estudo, atenção, concentração, ansiedade, socialização por meio de prática de esportes, nutrição, isto é, ações pedagógico-acadêmicas.

3. Objetivos

I. Objetivo Geral

22.04
2017

Desenvolver ações de apoio pedagógico-acadêmicas que favoreçam a permanência e a qualidade dos processos de formação dos/das estudantes nos cursos de graduação do Campus do Sertão, proporcionando-lhes condições pedagógicas que atendam às suas necessidades de aprendizagem.

II. Objetivos Específicos

- Reduzir os índices de reprovação e evasão nos diversos cursos de graduação, por meio de ações de ensino-aprendizagem, tendo como eixo o acompanhamento pedagógico dos/das discentes.
- Desenvolver ações específicas de acolhimento aos/às estudantes ingressantes, proporcionando-lhes espaços de formação sobre organização dos estudos e sobre os recursos disponíveis na Universidade, visando ao bom desenvolvimento do seu processo de formação.
- Promover ações de acompanhamento e de orientação aos/às estudantes com relação ao seu percurso acadêmico;
- Realizar acompanhamento dos indicadores de retenção e abandono nos diversos Cursos de Graduação, por meio de pesquisas quali-quantitativas.

4. Equipe/Integrantes do NAP

A fim de atender aos objetivos propostos, vê-se a necessidade de que em sua composição haja a presença de membros/as dos três segmentos que compõem a universidade: docentes, técnicos e discentes. Assim, comporão o **NAP** Campus do Sertão:

- I. Direção acadêmica – Prof. Dr. Thiago Trindade Matias
- II. Coordenação acadêmica da Unidade de Santana do Ipanema – Prof. Me. Alex Nascimento dos Santos
- III. Coordenação de graduação (COGRAD) – Prof. Dr. Márcio Ferreira da Silva
- IV. Coordenação Estudantil – Servidor técnico Aluisio Norberto dos Santos
- V. Psicologia / NAE – Psicóloga Ana Carolina Santana Costa
- VI. Serviço social/ NAE – Assistentes sociais: Geizyelle Santos

Maria Edilma de Jesus Santos

71.05
70

- VII. Técnico/a em Assuntos Educacionais – Profa. Lidiane da Silva
- VIII. Serviço de Nutrição / NAE – Nutricionista Maria Katia Silva de Mélo
- IX. Representação docente – Profa. Dra. Marilza Pavezi

Profa. Dra. Suzana Santos Libardi

Profa. Ma. Noelia Rodrigues dos Santos

- X. Representação técnica – Engenheiro Adeilton Jorge Rocha Sobrinho

5. Público-Alvo

Estudantes de graduação do Campus do Sertão, regularmente matriculados/as.

6. Metodologia

O **NAP**, inicialmente, se configurará em Eixos temáticos, a saber:

- I. Eixo Pedagógico-acadêmico;
- II. Eixo de Atenção psicossocial;
- III. Eixo de Assistência nutricional;
- IV. Eixo de Acessibilidade;
- V. Eixo de Práticas esportivas.

Para executar a proposta do **NAP**, ocorrerão reuniões bimestrais (ou quando houver necessidade) para o planejamento de ações semestrais, isso garantirá a possibilidade de se fazerem contínuas avaliações do andamento do Núcleo, garantindo, assim, o êxito e alcance dos objetivos pretendidos.

Na sequência, são apresentadas as ações destinadas a cada Eixo que constitui o **NAP**.

7.06
FF

7. Eixos temáticos do NAP

I. Eixo Pedagógico-acadêmico

Integrantes:

Prof. Me. Alex Nascimento dos Santos

Prof. Dr. Márcio Ferreira da Silva

Prof. Dr. Thiago Trindade Matias

O Eixo Pedagógico-acadêmico, em consonância com o que regulamenta o PNAES, tem como propósito desenvolver ações na área de apoio pedagógico ao corpo discente do Campus do Sertão, garantindo sua permanência, por meio de ações que possibilitem seu êxito, proporcionando-lhes uma formação de qualidade, no que concerne a atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em linhas gerais, o **Eixo Pedagógico-acadêmico** define as seguintes ações junto ao **NAP**:

- Levantamento, semestralmente, junto ao CRCA, do número de matrículas e evasão, buscando identificar estudantes destinados à política de acessibilidade.
- Identificar, semestralmente, junto às coordenações de curso, as disciplinas com o maior número de retenção.
- Levantamento de dados para a implementação de ações de monitoria, em disciplinas com o maior número de retenção.
- Criação de Programa de Tutores de Grupo de Aprendizagem, baseado na experiência da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que busca auxiliar quanto à compreensão de conteúdos que servem de base para as disciplinas da graduação, apoiar no acompanhamento de conteúdos disciplinares e no desenvolvimento acadêmico.
- Atividades de recepção a novos/as alunos/as.
- Reuniões bimestrais com as representações estudantis, a fim de receber demandas mais urgentes dos/das discentes.
- Articulação com os setores administrativos do Campus, para que se garanta a oferta dos serviços, em normalidade e qualidade.
- Articulação com as Coordenações de curso e NDE, a fim de garantir o fluxo acadêmico.

- 7/07
RFB
- Articulação com a PROGRAD e PROEST, para a garantia de recursos para a execução projetos e programas de ordem institucional.

II. Eixo de Atenção psicossocial

Integrantes:

Psicóloga Ana Carolina Santana Costa

Assistentes sociais: Geizyelle Santos

Maria Edilma de Jesus Santos

Docentes: Profa. Ma. Noelia Rodrigues dos Santos

Profa. Dra. Suzana Santos Libardi

A educação, enquanto complexo constitutivo da vida social, necessária para a reprodução das relações sociais, assume uma importante função social no processo de compreensão das contradições e das lutas societárias que permeiam a sociedade e que não se esgotam nas instituições educacionais (CFESS, 2012).

Nesse sentido, a Política de Educação enquanto estratégia intervencionista do Estado assume também o caráter de luta política da classe trabalhadora ao evidenciar em sua trajetória que as desigualdades sociais reproduzidas impulsionaram a busca pela inclusão cada vez mais ampliada dos trabalhadores no processo de escolarização, sobretudo, no tocante às condições de acesso e permanência nas instituições de ensino superior.

A partir dessa perspectiva, os profissionais das instituições de ensino superior – IFES têm enfrentado inúmeros desafios na tarefa de oferecer uma educação de qualidade que esteja alinhada com o projeto de luta pela democracia, bem como a garantia da cidadania para fins de emancipação da classe trabalhadora. Tais desafios ganham intensidade no cenário atual em que os direitos sociais têm sido colocados em xeque, implicando a precarização da classe trabalhadora e repercutindo nos espaços educacionais que esta se insere.

Segundo relatório FONAPRACE¹ (2014), numa amostra de 939.604 estudantes de IFES, 86,09% afirmaram já ter enfrentado alguma dificuldade que afetou significativamente na sua vida ou no contexto acadêmico. Dentre as dificuldades que incidem com maior frequência estão: dificuldades financeiras (42,21%), carga excessiva de trabalhos estudantis (31,14%), falta de

disciplina/hábito de estudo (28,78%), dificuldades com adaptação a novas situações (21,85%), relação professor(a)/aluno (19,8%), dificuldades de acesso a materiais e meios de estudo (18,33%), dificuldades com relacionamento familiar (18,29%) e com relacionamento social e interpessoal (17,66%), carga horária excessiva de trabalho (17,45%), dificuldade de aprendizado (16,22%), relações amorosas/conjugais (14,32%) e outras dificuldades com participações menores.

Ainda com base no referido relatório, foram listadas as dificuldades emocionais que poderiam ter influenciado no desempenho acadêmico do estudante. 79,8% da amostra afirmaram ter passado por tais dificuldades nos últimos 12 meses. A ansiedade foi a dificuldade emocional mais assinalada (58,36%). Em seguida, destacaram-se: desânimo/falta de vontade de fazer as coisas (44,72%), insônia ou alterações significativas de sono (32,57%), sensação de desamparo/desespero/desesperança (22,55%) e sentimento de solidão (21,29%).

Segundo Castro (2017), é clara a vulnerabilidade que os estudantes universitários enfrentam desde a entrada na Universidade e durante todo o processo de formação. De acordo com o autor, todas as fases experienciadas nesse contexto podem se configurar como processos criadores ou patogênicos para o discente, afetando o mesmo em nível educativo, social e psicológico.

Sendo assim, o **Eixo de Atenção Psicossocial** tem como objetivo olhar o/a estudante como um todo e acolhê-lo/la nas suas demandas sociais e psicológicas, visando a proporcionar qualidade e o mínimo de sofrimento psíquico a sua passagem pela Universidade e, conseqüentemente, garantir-lhe a permanência no ambiente acadêmico até a sua formação.

Tal eixo tem por finalidade desenvolver ações que abranjam questões relativas às condições de vulnerabilidade social e saúde mental dos estudantes. É importante ressaltar que, ao enxergar o/a discente de forma integral, considera-se que tais condições podem influenciar diretamente nos processos de ensino-aprendizagem.

O referido Eixo será composto por profissionais de psicologia e serviço social, com a função de desempenhar atribuições específicas de cada área, bem como planejar ações interdisciplinares de prevenção e promoção da saúde e bem-estar dos discentes.

Atribuições do psicólogo no eixo de atenção psicossocial:

- Realizar acolhimento psicológico com o objetivo de orientar os/as estudantes no tocante a problemáticas ligadas ao contexto acadêmico que influenciam na sua qualidade de vida e saúde mental (prevenção de sofrimento psíquico gerado por vivências relacionadas ao ambiente universitário).

- 7.09
- Realizar acompanhamento individual ou em grupo aos alunos oferecendo um espaço de suporte visando à adaptação à vida acadêmica:
 1. Planejamento e realização de grupos psicoeducativos abordando os tipos de sofrimento psíquico mais comuns no contexto acadêmico e como lidar com estes;
 2. Implementação de oficinas que trabalhem temáticas como: planejamento da vida acadêmica, gestão do tempo, como lidar com estresse e ansiedade frente às exigências do ambiente acadêmico, dificuldades de concentração, dificuldades de falar em público, etc.
 3. Planejar, implementar e apoiar ações de sensibilização e orientação dos docentes no tocante às problemáticas em saúde mental, assim como àquelas referentes à relação professor-aluno.
 4. Promover ações de prevenção e promoção em saúde mental para toda a comunidade acadêmica com o objetivo de contribuir para a disseminação de práticas saudáveis no ambiente universitário;
 5. Realizar ações conjuntas com os demais profissionais desse Eixo, com o objetivo de contribuir para a melhoria do bem-estar biopsicossocial do discente, possibilitando assim, a sua permanência e conclusão no ensino superior.

Atribuições do/a assistente social no eixo de atenção psicossocial:

- Participar do acolhimento dos estudantes ingressantes, promovendo a socialização das informações acerca dos programas, ações e serviços que asseguram sua permanência no meio acadêmico;
- Realizar, juntamente com a equipe de apoio pedagógico, o acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes sob uma perspectiva de apreensão das condições socioeconômicas que interferem na sua insuficiência em relação aos processos de aprendizagem.
- Desenvolver estudos contínuos para fins de elaboração/atualização do perfil socioeconômico dos estudantes do Campus Sertão e promoção de ações voltadas para o combate da retenção e evasão acadêmica;
- Apoiar e contribuir com a formulação de ações psicopedagógicas, de acessibilidade, de políticas afirmativas, de alimentação e de práticas esportivas voltadas para o atendimento das mais variadas demandas dos estudantes matriculados no Campus Sertão.

7/10
FF

III. Eixo de Assistência nutricional

Integrante:

Nutricionista Maria Katia Silva de Mélo

A alimentação saudável é um direito humano, por conseguinte contribui para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis dos/as alunos/as, por meio de ações educação nutricional e da oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais durante o período letivo, contribuindo para permanência e conclusão do curso.

A coordenação das ações de alimentação e nutrição inseridas no **NAP** será realizada por nutricionista habilitado/a, respeitando as diretrizes previstas nas legislações pertinentes.

São Subeixos da Assistência nutricional ao estudante:

1. Educação Nutricional
2. Fornecimento de refeições de qualidade

1. Educação Nutricional

São Diretrizes da Educação Nutricional:

I - Organização da Atenção Nutricional – Inclui ações de vigilância para proporcionar a identificação de seus determinantes e condicionantes, assim como populações mais vulneráveis. Iniciado pelo diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população atendida.

II - Promoção da Alimentação Adequada Saudável (PAAS) – Entende-se por alimentação adequada e saudável a prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e socioculturais dos indivíduos, bem como ao uso sustentável do meio ambiente.

O Planejamento e desenvolvimento das ações educativas em Nutrição.

Deve-se destacar a necessidade de uma ação continuada que inclui ações a serem desenvolvidas em:

- a) datas comemorativas;
- b) inserção do Nutricionista em palestras sobre a Alimentação e Nutrição;

Fl. 11
[Handwritten signature]

2. Fornecimento de refeições de qualidade

A atuação do profissional de Nutrição objetiva a regulamentação, planejamento e avaliação da qualidade das refeições servidas no âmbito do Restaurante Universitário da Universidade Federal de Alagoas- Campus do Sertão para alunos/as regularmente matriculados/as, primando pela segurança alimentar, com observância ao fornecimento de refeições seguras e saudáveis.

Compete ao Nutricionista do UFAL, conforme quantitativo de profissionais estabelecido pela Resolução 380/2005, pelo Conselho Federal de Nutrição, no âmbito do fornecimento de refeições de qualidade:

- I - fornecer o cardápio das refeições semanalmente e avaliar a qualidade da refeição servida no Restaurante Universitário do Campus.
- II - supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observando sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;
- III - planejar, coordenar e supervisionar testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que for introduzida nova preparação ao cardápio ou para avaliar a aceitação dos cardápios servidos frequentemente;
- IV - fiscalizar a implementação das Boas Práticas para Serviços de Alimentação e controles para Unidades de Alimentação e Nutrição/UAN;
- V - assessorar na elaboração de contratos no que diz respeito à execução técnica do controle de qualidade das refeições;
- VI -fiscalizar e acompanhar o contrato de firmas para fornecimento de refeições para prestação de serviços aos discentes.

78.12
[Signature]

IV. Eixo de Acessibilidade

Integrantes:

Profa. Dra. Marilza Pavezi

TAE Profa. Lidiane da Silva

Servidor técnico Engenheiro Adeilton Jorge Rocha Sobrinho

A implementação do Eixo Acessibilidade na estrutura do **NAP** da UFAL Campus do Sertão tem por finalidade institucionalizar uma política de acessibilidade e inclusão voltada a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

O direito educacional das pessoas com deficiência no Brasil foi reforçado com a promulgação da Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 - LBI, que tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), tendo incorporando seu conteúdo na íntegra.

Em seu Art. 28, incisos XIII e XIV, a LBI apresenta ações de responsabilidade do poder público para com a efetivação da inclusão educacional das pessoas com deficiência no Ensino Superior:

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento; (BRASIL, 2015)

A inclusão das pessoas com deficiência no Ensino Superior deve assegurar-lhes o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, bem como não restringir sua participação em determinados ambientes e atividades com base na deficiência. Neste sentido, “[...] Para a efetivação deste direito, as IES devem disponibilizar serviços e recursos de acessibilidade que promovam a plena participação dos estudantes (BRASIL, 2013, s/p).

Pesquisas revelam o avanço no acesso de pessoas com necessidades educacionais especiais ao Ensino Superior (BUENO, 2013; CANDIDO, NASCIMENTO, MARTINS, 2016; MENDES, RIBEIRO, 2017). Embora o INEP destaque estas matrículas, apenas a partir de 2011, podemos constatar um avanço de 260% no acesso de pessoas com necessidades educacionais especiais à UFAL, no período compreendido entre 2011 e 2016, conforme tabela abaixo:

7e.13

Tabela 1 – Matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais na UFAL (2011-2016)

ANO	Nº de matrículas
2016	326
2015	215
2014	142
2013	179
2012	121
2011	125

Fonte: INEP, 2011-2016.

Com base em dados fornecidos pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI da UFAL, o Campus do Sertão atende atualmente a 99 alunos que declararam, no ato da matrícula, possuir algum tipo de deficiência ou altas habilidades, conforme quadro abaixo.

Quadro 1 – Alunos com necessidades educacionais especiais, UFAL Campus do Sertão – 2018

CAMPUS	POLO	TIPO DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE
SERTÃO	(Delmiro Gouveia)	Múltipla	1
SERTÃO	(Delmiro Gouveia)	Auditiva	4
SERTÃO	(Delmiro Gouveia)	Física	2
SERTÃO	(Delmiro Gouveia)	Deficiência Sensorial (Auditiva ou Visual)	2
SERTÃO	(Delmiro Gouveia)	Altas Habilidades	7
SERTÃO	(Delmiro Gouveia)	Baixa Visão	54
SERTÃO	(Delmiro Gouveia)	Cegueira	8
SERTÃO	(Delmiro Gouveia)	Síndrome de Asperger	1
SERTÃO	(Delmiro Gouveia)	Outras Necessidades	3
SERTÃO	(Santana do Ipanema)	Cegueira	2
SERTÃO	(Santana do Ipanema)	Intelectual	2
SERTÃO	(Santana do Ipanema)	Baixa Visão	10

28.14
10

SERTÃO	(Santana do Ipanema)	Surdez	1
SERTÃO	(Santana do Ipanema)	Outras Necessidades	2
TOTAL			99

Fonte: NTI da UFAL, outubro de 2018.

A fim de atender às necessidades dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, o **Eixo Acessibilidade**, por meio da articulação intersetorial da UFAL e do estabelecimento de parcerias com os Centros Estaduais de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, propõe as seguintes ações:

- promover o acompanhamento de alunos com necessidades educacionais especiais, identificando suas dificuldades e atuando na garantia de condições de acessibilidade;
- oferecer apoio especializado aos alunos de acordo com sua necessidade;
- colaborar com as discussões e decisões quanto a adequações necessárias para reduzir as barreiras físicas, pedagógicas, de transporte, comunicação e informação para este público;
- promover ações de disseminação do conhecimento sobre a inclusão, envolvendo docentes, técnicos e pessoal de apoio;

Os recursos a serem utilizados para efetivar as ações propostas têm origem no repasse de verbas por meio do Programa Incluir. Este programa aloca recursos diretamente nas Unidades Orçamentárias de cada Universidade Federal na ação 4002 - Assistência a Estudante de Graduação, de acordo com o número de matrículas de alunos com necessidades educacionais especiais. Portanto, o aporte orçamentário tem base na Matriz Incluir da UFAL e no número de matrículas de alunos do PAEE no Campus do Sertão.

De acordo com o Programa Incluir

O financiamento das condições de acessibilidade deve integrar os custos gerais com o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. As IES devem estabelecer uma política de acessibilidade voltada à inclusão das pessoas com deficiência, contemplando a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição; no planejamento e execução orçamentária; no planejamento e composição do quadro de profissionais; nos projetos pedagógicos dos cursos; nas condições de infraestrutura arquitetônica; nos serviços de atendimento ao público; no sítio eletrônico e demais publicações; no acervo pedagógico e cultural; e na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis. (BRASIL, 2013).

7/15
#10

V. Eixo Práticas esportivas

Integrante: Servidor técnico Aluisio Norberto dos Santos

O esporte é uma ferramenta que viabiliza a igualdade de oportunidades entre os/as estudantes seja ele/ela das classes menos favorecidas ou de uma classe economicamente elevada. Não importa, o esporte tem esse poder de tratar todos iguais, sem discriminação, seja ela qual for. Assim sendo, o **Eixo Práticas esportivas** justifica-se por esse viés social e ao mesmo tempo potencializa o educando para se sentir parte do todo, ou seja, da equipe, e proporciona em seu âmago a possibilidade de competir ao lado de quem quer que seja, compartilhando os mesmos desejos e angústias de uma disputa esportiva.

Por outro lado, a vida acadêmica requer muito esforço e dedicação, o que leva o/a educando/a a um considerado nível de estresse que, em excesso, prejudica o corpo e a mente e, conseqüentemente, interfere negativamente no desempenho acadêmico do/a jovem universitário/a. Como já comprovado cientificamente, a prática de esportes contribui direta e eficazmente para o combate ao estresse.

Na mesma linha de pensamento, pode-se destacar os benefícios físicos em relação a ganhos de saúde, bem-estar, até a questão da geração de amigos proporcionada pelo esporte. Dessa forma, a questão do bem-estar se destaca na liberação de alguns hormônios que façam com que o/a praticante passe o dia bem, tem a regulação do sono, fazer amigos, como frisado anteriormente, criando um laço de grupo de relacionamento saudável, o que é muito positivo.

A prática de atividades físicas ou esportivas também ajuda no controle da ansiedade, os exercícios contribuem no tratamento da depressão e do estresse, como citado anteriormente. Nesse sentido, pode-se dizer ainda que a prática de exercícios físicos consegue equilibrar também a nossa liberação de hormônios e de neurotransmissores reguladores da atividade mental, trazendo bem-estar psíquico. Pessoas ansiosas e depressivas devem começar a praticar algum exercício físico,

7.16

visto que essa prática ajuda a superar barreiras sociais causadas por transtornos dessa natureza.

Embora o Brasil tenha avançado, especialmente nas expansões das universidades públicas, enormes desafios aparecem para a democratização do acesso ao esporte, dentre eles, e aqui falando exclusivamente das IFES:

- a) assegurar o direito às práticas esportivas e de lazer a toda comunidade acadêmica, propondo ações diferenciadas a várias práticas de atividades físicas e esportivas;
- b) ampliar e qualificar o acesso à comunidade acadêmica ao esporte e ao lazer, através de programas e projetos de inclusão de toda comunidade universitária;
- c) expandir e modernizar os espaços esportivos;
- d) estruturar e expandir o sistema de competições estudantis, ampliando e qualificando a participação de estudantes de todas as idades;
- e) promover competições e eventos esportivos acessíveis à população e que motivem a prática esportiva regular.
- f) contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica em geral, promovendo exercícios para todos os públicos; sem distinção de idade, peso, tamanho, cor da pele, etc.

De acordo com pesquisa do IBGE, cerca de 62% da população brasileira não pratica atividade física. Falta de tempo é o motivo mais citado. Regiões Norte e Nordeste são as mais sedentárias, enquanto que no Centro-Oeste é onde mais se faz exercícios. O desporto universitário além de formar atletas de alto rendimento, forma cidadãos. Vale destacar que 55% dos medalhistas nos jogos Olímpicos do Rio de Janeiro (2016) foram atletas universitários.

Nesse sentido, o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), em suas ações, preconiza também como uma área de atuação o esporte. Porém, é de conhecimento de todos que a maioria das universidades públicas não destinam muitos recursos para essa área. Embora os recursos sejam escassos, mas fica evidente que essa falta de recursos destinada ao esporte é ainda maior em todos os sentidos. A UFAL, por exemplo, destina poucos recursos para incentivar a prática esportiva ou atividades físicas.

Com a expansão da nossa universidade por meio dos campi interiorizados, percebe-se claramente o aumento desta lacuna. O Campus do Sertão, por exemplo, através dos recursos do PNAES, realiza apenas ações no sentido de fornecer ao/à aluno/a bolsas e auxílios, o que evidencia uma necessidade, por que não dizer urgente, de implementação das demais ações preconizadas no Decreto nº 7.234/2010, a começar pelo incentivo ao esporte e à prática de atividades físicas.

Outrossim, o **Eixo Práticas esportivas** visa tão somente a contribuir com o NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico) do Campus do Sertão, apresentando ações factíveis de fomento à prática de atividades físicas, esportes e lazer físico-esportivo e preencher, mesmo que de forma embrionária, a

lacuna na falta de opção para a comunidade acadêmica preencher no Campus, desta forma ter o Esporte ou Atividade Física como um meio a mais de estímulo para combater a evasão e a retenção que é muito alta no nosso Campus.

JUSTIFICATIVA

O Campus do Sertão, mesmo sem dispor dos equipamentos necessários para a prática de atividades físicas e esportivas, vem realizando vários eventos esportivos. Dentre eles podemos destacar o JIS (Jogos Internos do Sertão), nas várias modalidades esportivas que o Campus, na medida do possível, pode ofertar à comunidade acadêmica.

No ano de 2017, foi realizado o II JIS, nas seguintes modalidades: Tênis de Mesa, Xadrez, Vôlei de Areia e Futsal, com grande participação de toda comunidade acadêmica e não apenas discentes, dentre os quais destacamos servidores técnico-administrativos e os trabalhadores terceirizados, sendo portanto, um evento inclusivo.

Para o ano em curso, a programação já está sendo elaborada no sentido de integrar alunos da Sede e alunos da Unidade de Ensino de Santana do Ipanema. Nesse sentido, os Centros Acadêmicos da Sede e da Unidade já começaram a planejar o evento. Mas para que o evento venha a acontecer dentro dos padrões da Universidade, faz-se necessário investimento de recursos destinados para tal evento.

Diante da falta de recursos das universidades em diversas rubricas, tem-se no PNAES uma fonte alternativa para disponibilizar um mínimo de recursos para que tais eventos possam acontecer na UFAL e, em especial, no Campus do Sertão, uma vez que o nosso campus é carente em muitas áreas, sendo o esporte uma das menos favorecida. Dessa forma, solicitamos que seja destinada parte deste recurso do PNAES para a realização do III JIS e demais eventos esportivos que estão sendo programados para este ano de 2019.

Nesse sentido, através do PNAES, conforme o primeiro parágrafo do art. 3º do Decreto nº 7.234, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) devem oferecer um conjunto de benefícios em várias áreas, inclusive esporte, cultura, inclusão digital, dessa forma, a presente solicitação em nada é contrária à norma vigente.

Outrossim, o mesmo decreto vai além no seu art. 4º, “cabe às IFES a função de implementar e executar essa política, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.” (Relatório Consolidado PNAES/CGU), o que coaduna com o desejo da comunidade acadêmica de praticar esporte ou outra atividade física, principalmente no corpo discente. Este desejo pode ser demonstrado nas várias atas das reuniões realizadas com os Centros Acadêmicos da sede Delmiro

7018
HJ

Gouveia e da Unidade de Ensino de Santana do Ipanema, onde os discentes reivindicam o mínimo de apoio para a realização de alguma modalidade esportiva ou alguma atividade física no Campus.

O decreto do PNAES é um recurso a partir do qual as IFES têm autonomia para gerenciar a aplicação do mesmo, portanto, a destinação deste recurso cumpre os requisitos básicos para a sua aplicação, dentre eles o gasto com esporte, cultura, etc. Tem-se que os Jogos Internos do Sertão, assim como as outras atividades aqui sugeridas se enquadram nas áreas que o PNAES pode alocar recursos para tal fim, ou seja, o esporte, cultura, entre outras áreas do Decreto.

OBJETIVOS:

GERAL :

- Proporcionar a comunidade acadêmica do Campus do Sertão a integração através da prática de atividades físicas e esportivas.

ESPECÍFICOS:

- Proporcionar à comunidade acadêmica momentos de descontração e lazer através da prática esportiva;
- Gerar um ambiente agradável para a convivência extra-sala de aula para a comunidade do Campus do Sertão;
- Desenvolver o hábito saudável da prática de atividade física e do esporte;
- Motivar a comunidade acadêmica a participar dos eventos esportivos realizados pelo Campus, incentivando nossos/as atletas através do apoio moral, indo aos eventos esportivos do Campus.
- Integrar através das atividades esportivas a Sede Delmiro Gouveia e a Unidade de Ensino de Santana do Ipanema;
- Mobilizar a comunidade acadêmica, em torno de uma maior visibilidade para que as atividades esportivas e físicas sejam motivo de inspiração para grande parte dos alunos que desejam sair do sedentarismo;
- Implantar no Campus novas modalidades esportivas, que toda a comunidade possa participar sem restrições de qualquer natureza;

- 2019
F. A.
- Estimular através do esporte a diminuição das taxas de retenção e evasão, melhorando o rendimento acadêmico;
 - Capacitar monitores do Campus para acompanhar atletas ou praticantes de atividades físicas;

REFERÊNCIAS

BRASIL. Programa Incluir. **Documento Orientador Programa Incluir Acessibilidade na Educação Superior SECADI/SESu (2013)**. Disponível em:<file:///C:/Users/saionara%20pussente/Downloads/documento_orientador_programa_incluir%20(2).pdf>. Acesso em: 10 jun. de 2017.

BRASIL. Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de junho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 6 de junho de 2015.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BUENO, J. G. S.. Deficiência e ensino superior: balanço das dissertações e teses brasileiras (1987/2006). In: CHICON, J. F.; DRAGO, R.; VICTOR, S. L. (Orgs.). **A educação inclusiva de crianças, adolescentes, jovens e adultos: avanços e desafios**. Vitória: Edufes, 2013.

CANDIDO, E. A. P.; NASCIMENTO, C.R.S.; MARTINS, M.F.A. Acessibilidade na educação superior também envolve o trabalho pedagógico. **RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 11, n. esp.2, p.1017-1033, 2016. Disponível em:<http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8940/5883> Acesso em: 29 mar. 2017.

2020
LFB

CASTRO, V. R.; Reflexões sobre a saúde mental do estudante universitário: estudo empírico com estudantes de instituição pública de ensino superior. *Rev. Gestão em foco*, ed. 9ª, 2017.

CFESS. Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação. Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2012.

FONAPRACE. IV Pesquisa do perfil do socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior brasileiras. Brasília: Fonaprace, 2014.

MARTINS, D. A.; LEITE, L. P.; LACERDA, C. B. F. de. Políticas públicas para acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior brasileiro: uma análise de indicadores educacionais. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 89, p. 984-1.014, out./dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-0362015000400984&script=sci_abstract>. Acesso em: 2 abr. 2016.

MENDES, C. de L.; RIBEIRO, S. M. Inclusão da pessoa com deficiência no Ensino Superior: um estudo da produção acadêmica na área da educação. **Atos de Pesquisa em Educação** – ISSN 1809-0354 Blumenau – vol. 12, n. 1, p.189-206 jan/abr. 2017 DOI: <http://dx.doi.org/10.7867/1809-0354.2016v12n1p188-206>

VALDÉS, M. T. M. **Inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior no Brasil**: caminhos e desafios. Fortaleza: Eduece, 2006.

WELLICHAN, Danielle S. Pinheiro.; SOUZA, Camila da Silva. A inclusão na prática: alunos com deficiência no Ensino Superior. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v.21, n.1, p. 146-166, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.22633/rpge.v21.n.1.2017.9786>>. ISSN: 1519-9029.

7/21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

Despacho Nº. ____/2019 – Câmara Administrativa/Campus do Sertão

Processo N.: 23065.029524/2019 - 16

Após analisar o processo, a câmara acadêmica aprova a criação do NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico) e recomenda ao Conselho que aprove este parecer.

A câmara acadêmica recomenda que haja a participação dos professores de Letras no núcleo.

Thiago Triandade Matias
Alta Nascimento do Santo.

Isabelita Oliveira Barbosa
Mariana dos Neves Brito
Vaniam Costa Lourenço.

João Augusto de Medeiros Monteiro
Geizylene Magra Alves dos Santos Vieira

Delmiro Gouveia-AL, 20 de agosto de 2019.

7l. 202
##

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PROVISÓRIO DO
CAMPUS DO SERTÃO/2019.**

Aos (20) vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta e oito minutos, inicia-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Provisório do Campus do Sertão, no miniauditório da sede do Campus do Sertão, em Delmiro Gouveia. O Diretor-Geral, Professor Agnaldo José dos Santos, presidiu a sessão que contou com a presença de **(14) quatorze** membros do Conselho, entre titulares e suplentes, a fim de tratar da seguinte **Pauta: 1. Processos enviados “ad referendum”; 2. Processos das Câmaras Administrativa e Acadêmica; 3. Processos da Comissão de Avaliação e Desempenho; 4. Informes.**

Foi registrado, inicialmente, pelo professor Agnaldo, um pedido de desculpas em virtude do atraso na reunião. Em seguida, o docente Thiago Trindade mencionou a necessidade de os professores de Santana retornarem em breve, o que inviabilizaria a discussão de alguns pontos, em virtude da falta de quórum. Em virtude disso, foi decidido que os processos que já estão aprovados pelas Câmaras (Administrativa ou Acadêmica) serão aprovados *ad referendum*. Os processos da Comissão de Avaliação e Progressão, por sua vez, deverão ser aprovados na próxima reunião - não apenas pela falta de conselheiros, mas também devido à ausência de representação estudantil. Foi sugerido, em virtude do ocorrido, que as reuniões das Câmaras passem a ser realizadas uma semana antes da reunião do Conselho. Neste ponto, o professor José Roberto sugeriu que fosse criado um grupo de WhatsApp dos membros da Câmara, a fim de colocar em prática essa ideia. Por fim, neste início, houve as seguintes homologações: **Centro Acadêmico de Geografia** – Indicação do discente Arianderson Francisco dos Santos para representar o curso no Conselho do Campus do Sertão. **Curso de História** – Indicação do professor Flávio Aguiar Moraes, como membro do Conselho, na condição de suplente, a fim de representar o curso de História.

PROCESSOS AD REFERENDUM

1 – Homologação da aprovação das bancas examinadoras designadas pelo Curso de Engenharia da Produção para a área de Métodos Quantitativos, considerando o Edital nº 46/2019-PROGEP

2 - Homologação do resultado do concurso público para professor substituto do Campus do Sertão da UFAL, referente às seguintes áreas de estudo (todas atinentes ao Edital nº 43/2019): História das Humanidades; Estradas e Pavimentação; Ciência e Matemática; Expressão Gráfica; Gestão da Produção.

3 - Homologação da alteração do PPC do curso de Engenharia Civil.

PROCESSOS DA CÂMARA ACADÊMICA

1 – Criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Cultura, Patrimônio e Identidades Indígenas. Encaminhamento à PROPEP. O Colegiado dos cursos de Pedagogia e de História, bem como a Câmara Acadêmica, aprovaram a criação. O Conselho aprova com ressalvas, pois deseja entender quem seriam o Assistente Administrativo e o Bolsista indicados. Mesmo assim, houve aprovação *ad referendum*. (12 votos favoráveis, com ressalva)

78.23
#10

2 – Projeto com orientações gerais para criar o NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico). A partir de uma análise das justificativas que os alunos colocavam nos requerimentos de bolsa, surgiu a proposta de criação desse grupo. A professora Ana fez uma sugestão: que haja uma representação consultiva por parte dos próprios alunos (representação estudantil), que são o público-alvo. A proposta foi bem aceita e, inclusive, foi mencionada a ideia de haver a representação de alguém do curso de Libras. (10 votos favoráveis e 02 abstenções)

PROCESSOS DA CÂMARA ADMINISTRATIVA

1 – Afastamento de RUTE DE JESUS para cursar Mestrado. De 16/10/2019 a 16/08/2021. O professor Agnaldo e o professor Esdras ressaltaram a importância da qualificação dos Técnicos, bem como a parceria entre eles para não haver defasagem nos setores. (12 votos favoráveis)

2 – Afastamento de JOSÉ ROBERTO DA SILVA para fazer Pós-Doutorado. O professor José Roberto destacou que não vai haver problemas ao setor, pois sua ausência será devidamente suprida. (11 votos favoráveis, 02 abstenções – professor Cristiano e professor José Roberto)

INFORMES

A professora Ana Cristina registrou que o NUDES colocou um banner no mural, mas, após uma semana, verificaram que ele foi retirado sem qualquer autorização. Foi colocado na sexta-feira à tarde, mas, na segunda pela manhã, ele não estava mais afixado no local. A docente também questionou a questão das vagas exclusivas para motos, cujo setor não tem sido utilizado pelos motociclistas. Neste passo, o professor Thiago destacou que o DETRAN, algumas semanas atrás, compareceu à UFAL para multar uma moto que havia sido estacionada em vaga reservada às pessoas com deficiência.

Em função do horário avançado, a reunião é encerrada. A ata segue atestada pelos presentes abaixo-assinados:

Agnaldo José dos Santos
Thiago Trindade Matias
Esdras dos Santos Carvalho
Alex Nascimento dos Santos
Robério José Rogério dos Santos
Jonhatan Magno Norte da Silva (Suplente)
Vinicius Costa Correia
Salvatore Verde (Suplente)
José Augusto de Medeiros Monteiro
Josicleide de Amorim Pereira Moreira (Suplente)
Izabelita Oliveira Barboza
Luciano Celso Brandão Guerreiro B. (Suplente)
Fábia Pereira da Silva
Márcio Ferreira da Silva (Suplente)
José Alegn Roberto Leite Fechine
Fernando Pinto Coelho (Suplente)
Eltern Campina Vale
Flávio Augusto de Aguiar Moraes
Ana Cristina Conceição Santos
Suzana Santos Libardi (Suplente)

Agnaldo José dos Santos
Diretor Geral
Campus do Sertão / UFAL
Mat. SIAPE 2546472

76.24
HP

Antônio Pedro de Oliveira Neto
Natália de Almeida Ferraz (Suplente)
Cristiano das Neves Vilela
Rodrigo Pereira (Suplente)
Marilza Pavezi
Ana Paula Solino Bastos (Suplente)
Maria Aparecida Silva
Heder Cleber de Castro Rangel
José Roberto da Silva
Rafaela Lima de Araújo
Geizyelle Magna Alves dos Santos (Suplente)
Karleany Mendonça de Lima
Aluísio Norberto dos Santos (Suplente)
Laila Leandro Vieira da Silva
Jérsica Florindo de Araújo Barros (Suplente)
Ataniel Rogério Gonçalves Gomes
Giancarlo Lima Torres (Suplente)
Ronaldo Alves de Oliveira (História)
Arianderson Francisco dos Santos (Geografia) Supl.
Dirley Rocha Alves (Pedagogia)
Joel Vieira da Silva (Letras) Supl.
Lindayane Barbary de Mesquita Soares (Eng. Civil)
Rafaela Geanne F. dos Santos (Eng. Produção) Supl.
Jaciane Lima Calisto (C. Econômicas)
Maria Alice Rodrigues de Sousa (C. Contábeis) Supl.